



**Caderno Administrativo
Tribunal Superior do Trabalho**

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Data da disponibilização: Segunda-feira, 08 de Junho de 2026.

<p>Tribunal Superior do Trabalho</p> <p>Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho Presidente</p> <p>Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos Vice-Presidente</p> <p>Ministro José Roberto Freire Pimenta Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho</p>	<p>Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943</p> <p>Telefone(s) : (61) 3043-4300</p>
---	---

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos

Resolução

Resolução Administrativa

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2.923, DE 1º DE JUNHO DE 2026.

Referenda o Ato SEGJUD.GP nº 227, de 30 de abril de 2026, que altera a composição do grupo de trabalho instituído pelo Ato TST.SEGJUD.GP nº 139, de 13 de março de 2026.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Guilherme Augusto Caputo Bastos, Vice-Presidente do Tribunal, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Mauricio José Godinho Delgado, Kátia Magalhães Arruda, Amaury Rodrigues Pinto Junior, Alberto Bastos Balazeiro, Sergio Pinto Martins, Liana Chaib e Antônio Fabrício de Matos Gonçalves, e a Excelentíssima Senhora Daniela de Moraes do Monte Varandas, Subprocuradora-Geral do Trabalho,

RESOLVE

Referendar o Ato SEGJUD.GP nº 227, de 30 de abril de 2026, praticado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Tribunal, nos seguintes termos:

“ATO SEGJUD.GP Nº 227, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

Altera a composição do grupo de trabalho instituído pelo Ato TST.SEGJUD.GP nº 139, de 13 de março de 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Órgão Especial,

considerando o Ato TST.SEGJUD.GP nº 139, de 13 de março de 2026, que institui grupo de trabalho destinado a avaliar o funcionamento da ferramenta de distribuição automatizada do Processo Judicial Eletrônico (PJe), com vistas a assegurar a distribuição equânime dos processos e a fiel observância das regras regimentais que regem a matéria;

considerando o despacho proferido em 28 de abril de 2026 nos autos do Processo Administrativo nº SEI 6006101/2026-00,

RESOLVE

Art. 1º O grupo de trabalho instituído pelo Ato TST.SEGJUD.GP nº 139, de 13 de março de 2026, passa a ter a seguinte composição:

I – Vanessa Torres Soares Chagas, Secretária-Geral Judiciária, que o coordenará;

II – Pedro Augusto de Carvalho Gontijo, Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral Judiciária;

III – Camila Ribeiro Rocha Torres, Secretária de Pesquisa Judiciária, Estatística e Ciência de Dados;

IV – Antônio de Pádua Borges, Coordenador de Processo Judicial Eletrônico;

V – André Fernandes Pelegrini, Assessor-Chefe substituto da Assessoria de Sistemas Judiciários e Informações Processuais;

VI – Ronaldo Eustáquio de Andrade, Coordenador de Classificação, Autuação e Distribuição de Processos;

VII – Hugo Emílio dos Santos Machado, Coordenador de Sistemas Administrativos Nacionais do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.”

Publique-se.

LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

Consulta